



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 737/2020

Reabertura dos restaurantes populares, cumprindo as medidas de segurança contra o Coronavírus.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reabertura dos restaurantes populares, cumprindo as medidas de segurança contra o Coronavírus.

Uma boa alimentação é o principal responsável para o organismo ter um bom desempenho. O corpo humano necessita de vitaminas e minerais para funcionar perfeitamente.

Uma alimentação com cardápio equilibrado traz diversos benefícios, tanto para o aspecto físico, quanto para o mental. Além de ter mais disposição e energia, uma pessoa com a alimentação “correta” é menos suscetível a ter algumas doenças, como: obesidade, anemia, diabetes e hipertensão.

O Restaurante Popular trata-se de um estabelecimento utilizado para a comercialização de refeições saudáveis, com preços acessíveis para a população de baixa renda.

Assim, o intuito é proporcionar a dignidade para estas classes de trabalhadores, desempregados, estudantes e famílias em situação de risco de insegurança alimentar, valorizando e recolocando na sociedade, de modo que oportuniza uma alimentação de maneira saudável e com um valor acessível.

Desta forma, tal indicação se faz necessária pois os restaurantes populares são de elevada importância social e induzem as pessoas que o frequentam ao proporcionar refeições que possuem consentimento e acompanhamento de um nutricionista.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2020.

MARLI DO ESPORTE